

DECRETO LEGISLATIVO N.º 93, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

Concede a Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Major Brigadeiro do Ar João Manoel Sandim Rezende.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Senhor Major Brigadeiro do Ar João Manoel Sandim Rezende a Cidadania Honorária Unaiense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, por seu notável trabalho à frente do VI Comando Aéreo Regional da Força Aérea Brasileira e, especialmente, pela cessão de aeronaves da Força Aérea Brasileira para a prática de pára-quedismo em Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de outubro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário